



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 062/2017**

**PREGÃO N.º 036/20176**

**ATA DE "REGISTRO DE PREÇOS" N.º 098/2017**

**VIGÊNCIA DE 14/11/2017 a 14/11/2018**

**ADJUDICATÁRIA:**

RAZÃO SOCIAL	Oscar Antônio Gaspar Junior - ME
ENDEREÇO	Rua Rio Branco, nº 02-18, Vila Natal, Presidente Epitácio/SP, CEP: 19470-000
TELEFONE	(018) 99697-2265
E-MAIL	xxxxxxxxxxxxxx
CNPJ	15.011.590/0001-25
REPRESENTANTE	Oscar Antônio Gaspar Junior - Proprietário

**ADJUDICADORA:**

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio
ENDEREÇO	Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, Presidente Epitácio, SP.
CNPJ	55.293.427/0001-17
REPRESENTANTE	Cássia Regina Zaffani Furlan – Prefeita Municipal

**PRODUTO:**

ITEM	Conforme anexo I
QUANTIDADE	Conforme anexo I
UNIDADE	Conforme anexo I
DESCRIÇÃO	Conforme anexo I
VALOR UNITÁRIO	Conforme anexo I
VALOR TOTAL	<b>R\$ 85.500,00</b>
QUANTIDADE MÍNIMA AQUISIÇÃO/MÊS	0 (Zero)
QUANTIDADE MÁXIMA AQUISIÇÃO/MÊS	15% da quantidade total, ou maior, desde que aceito previamente pela contratada.

Presidente Epitácio, 14 de Novembro de 2.017.

**ADJUDICATÁRIA – OSCAR**

**ADJUDICADORA – PREFEITURA**

**Testemunhas:**

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS  
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP  
CPF: 324.490.558-78

ANA PAULA DA MOTA SOUZA  
RG: 28.540.397-7 - SSP/SP  
CPF: 273.338.568-28

*“Joa Ribeirinha”  
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

## **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

<b>ITEM</b>	<b>QTDA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>01</b>	<b>300</b>	PRÓTESE TOTAL MAXILAR E/OU MANDIBULAR – <b>MARCA:</b> HYDRIGUN/BIOLUX	R\$ 284,00	R\$ 85.200,00
<b>03</b>	<b>03</b>	PRÓTESE PARCIAL MAXILAR E/OU MANDIBULAR REMOVÍVEL COM GRAMPO - <b>MARCA:</b> HYDRIGUN/BIOLUX	R\$ 100,00	R\$ 300,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 85.500,00</b>

#### **CONDIÇÕES:**

1. Pacientes para colocação de prótese dental pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, deverão ser portadores de Formulário Específico e devidamente assinado e carimbado pelo Cirurgião-Dentista e encaminhando ao responsável da rede municipal SUS;
2. As técnicas reabilitadoras a serem utilizadas devem estar de acordo com os preceitos de cada tipo de prótese atualmente aceitos pela comunidade científica;
3. A adequação bucal básica pré-protética será realizada pela/o responsável da rede municipal SUS;
4. Os pacientes deverão ser submetidos a exame clínico prévio aos procedimentos pré-protéticos, o qual será realizada/o pelo profissional responsável e habilitado pela rede municipal da UBS, para garantir as condições necessárias para submissão à reabilitação protética, verificando a condição dos pacientes em aptos ou não aptos;
5. Nos casos em que o cirurgião-dentista verificar que o paciente não tem condições clínicas para a reabilitação protética, deverá devolver o mesmo para a/o responsável da rede municipal SUS, com uma declaração de não reunir condições clínicas para a reabilitação, na qual deverá constar o motivo de tal diagnóstico;
6. Todos os procedimentos clínicos e extra-clínicos devem respeitar os princípios de biossegurança. Todos os materiais utilizados deverão ter registro na ANVISA;
7. O prazo máximo para a finalização da reabilitação protética é de 30 (trinta) dias após a primeira moldagem clínica efetuada no serviço contratante;
- 8 - Irregularidades de procedimentos executados pelo profissional responsável e habilitado pela rede municipal da USB, que ocorrerem no pré, trans e pós-protético, serão atendidas pelo serviço contratado (técnico responsável). Isso quer dizer que, qualquer moldagem errada, será repetida quantas vezes forem necessárias até copiar devidamente a boca do paciente, o mesmo ocorrendo no caso de medidas tiradas erradas, montagem novamente dos dentes e reembasamentos, ficando o material utilizado a cargo do serviço contratado, sem ônus da Prefeitura, se for o caso;

---

*“Joa Ribeirinha”*

*“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

9. Os serviços protéticos especificados (com a presença do Técnico Responsável) serão prestados nas dependências da contratante, aos pacientes formalmente encaminhados pelo serviço de saúde bucal da rede municipal, previamente agendados pela Coordenadora/o de Saúde Bucal; dentro do “**PROGRAMA MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA DA POLÍTICA NACIONAL BRASIL SORRIDENTE**”;

10. Todo o transporte a ser executado em função da entrega será de única e total responsabilidade da Detentora do Contrato, correndo por sua conta e risco da operação, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga;

11. Se for averiguada alguma irregularidade em relação aos materiais abaixo especificados, isto é, se comprovado que a contratada não está usando esses materiais, o credenciamento será desfeito imediatamente, sem nenhum prejuízo à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio;

12. O contratado deverá ficar disponível aos dias e horários especificados pelo profissional responsável e habilitado pela rede municipal da UBS, quanto aos procedimentos de moldagens (anatômica e/ou funcional), prova dos dentes, entrega final da peça e reembasamento (quando necessário), sendo que no descumprimento destas condições especificadas, ocorrerá de imediato seu descredenciamento, sem nenhum prejuízo à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio;

13. O protético Técnico Responsável deverá “apresentar” todos os instrumentais e aparelhos necessários para a realização das próteses especificadas, inclusive as moldeiras para as moldagens dos pacientes e as luvas descartáveis usadas pelo contratado;

14. O prestador de serviço será responsável pela “apresentação” das moldeiras esterilizadas, as quais deverão ser colocadas individualmente dentro do grau cirúrgico, com indicador químico, autoclavadas (em Consultório Odontológico) e armazenadas em tapoer ou recipiente de plástico e levadas ao **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Presidente Epitácio**, onde será realizada a moldagem.

## **PARTE II**

### **TÉCNICA DE MOLDAGEM**

A moldagem inicial (anatômica) será realizada pelo profissional responsável e habilitado pela rede municipal da USB, porém o material de moldagem será da responsabilidade da contratada, mesmo em casos de repetições.

Em toda moldagem inicial (anatômica) e/ou funcional, o técnico responsável (protético) deverá estar presente, a fim de que, imediatamente realizada a moldagem o mesmo possa vazar o molde, para que não ocorram distorções no modelo.

#### **II.1 Especificação do Material que será utilizado para a Moldagem Anatômica:**

Qualquer tipo de hidrocolóide irreversível com baixo escoamento; boa elasticidade; resistência ao rasgamento (compressão); fácil manipulação; atóxico; livre de poeira; com ou sem aroma; cromático ou bi cromático; sem sílica.

#### **II.2 Especificação do Material que será utilizado para a Moldagem do**

##### **Antagonista:**

---

“Joa Ribeirinha”  
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

### **II.3 Material para a Moldagem Funcional- ( quando necessário)**

**Composição da pasta Base:** óxido de zinco 87%, óleo vegetal ou mineral 13%.

**Composição da pasta Aceleradora:** óleo de cravo ou eugenol 12%, goma ou resina polimerizada 50%, carga (sílica) 20%, lanolina 3%, bálsamo resinoso 10%, solução aceleradora (CaCl<sub>2</sub>) e agente corante 5.

**II.4 Especificação da Cera (quando necessário):** Geralmente usada para alívio em moldeiras, apresentando-se em placas macias e flexíveis.

## **PARTE III**

### **MATERIAIS PARA CONFEÇÃO DAS PRÓTESES**

#### **PRÓTESE TOTAL MAXILAR E/OU MANDIBULAR**

**III.1 Vazamento da Moldagem-** com gesso pedra amarelo soli-rock nas seguintes especificações: Gesso pedra (Gipsita), quartzo e grafite de endurecimento rápido. Gesso produzido pelo processo de calcinação em autoclave. É indicado para confecção de trabalhos dentários onde o gesso deve ser duro e resistente, porém não tão resistente quanto os gessos 4 e 5. Sua expansão é de 0,30% (alta).

#### **III.2 Confeção da Moldeira Individual- ( quando necessário)**

**Composição do pó:** copolímero de acrílico (polímero metil etil metacrilato) autopolimerizante, uso em próteses, consertos e reembasamentos.

**Composição do líquido:** monômero metil metacrilato, DMT, uso em próteses, consertos e reembasamentos, auto polimerizante.

#### **III.3 Plano de Orientação-**

**Placa Base-** o mesmo material do item **III.2**

**Roleta de Cera-** Utilizada para impressão ou registro de mordidas em consultórios odontológicos, e em laboratórios de prótese para confecção de roletas de oclusão e escultura gengival das próteses totais e parciais removíveis. Possui consistência mais macia e geralmente é usada em dias frios. Geralmente usada em moldagens de oclusão inicial ou primeira tomada de mordida.

**III.4 Obtenção das Medidas no Plano de Orientação-** será efetuado pelo profissional responsável e habilitado pela rede municipal da UBS, com a finalidade de registrar as relações intermaxilares do paciente.

#### **III.5 Montagem dos Dentes no Articulador-**

Especificação dos dentes que serão utilizados:

**Características Técnicas:** fabricado em resina acrílica; com dupla prensagem; uso em próteses totais ou parciais; modelário europeu; aderência à base; angulação de 33° nos posteriores; pigmentos biocompatíveis e fluorescente proporcionando um aspecto natural.

**III.6 Prova dos Dentes-** será realizada pelo profissional responsável e habilitado pela rede municipal da UBS, com a presença do protético, para que, se necessário, tiver que ser



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

efetuado algum reajuste , o mesmo deverá ser efetuado na hora. O protético deverá estar munido com os devidos instrumentais.

### **III.7 Acabamento da Peça Protética-**

**Composição do pó:** resina acrílica termo- polimerizante para uso em prótese dentária, na cor rosa com pigmentos na face vestibular e incolor (transparente) na face lingual ou palatina. Composta por copolímero metil etilmetacrilato, peróxido e pigmentos (veias).

**Composição do líquido-** líquido acrílico termo polimerizante sem ou com crosslink

**III.8 Entrega da Prótese-** será realizada pelo profissional responsável e habilitado pela rede municipal da UBS, com a presença do protético, para que, se necessário, tiver que ser efetuado algum reajuste, ou mesmo algum desgaste, o mesmo deverá ser efetuado na hora. O protético deverá estar munido com os devidos instrumentais e equipamentos.

### **PRÓTESE PARCIAL MAXILAR E/OU MANDIBULAR REMOVÍVEL**

PODERÁ SER:

**- PRÓTESE PARCIAL MAXILAR E/OU MANDIBULAR REMOVÍVEL S/ GRAMPO;**

**- PRÓTESE PARCIAL MAXILAR E/OU MANDIBULAR REMOVÍVEL COM GRAMPO;**

### **III.9 Moldagem Anatômica e do Antagonista: anexo II.2 e II.3**

### **III.10 Mordida em Cera: cera utilizada, correspondente a do anexo III.3**

### **III.11 Vazamento da Moldagem:**

Poderá ser utilizado dois tipos de material:

**Primeiro Material-** com gesso pedra amarelo soli-rock nas seguintes especificações: Gesso pedra (Gipsita), quartzo e grafite de endurecimento rápido. Gesso produzido pelo processo de calcinação em autoclave. É indicado para confecção de trabalhos dentários onde o gesso deve ser duro e resistente, porém não tão resistente quanto os gessos 4 e 5. Sua expansão é de 0,30% (alta).

**Ou**

**Segundo Material-** gesso especial tipo IV, composto por sulfato de cálcio hemi hidrato, corante, tendo como diferencial fidelidade absoluta, ótima manipulação e escoamento, alta resistência mecânica à fratura, desgaste e abrasão, superfícies lisas e duras.

### **III.12 Plano de Orientação- anexo III.3**

### **III.13 Obtenção das Medidas no Plano de Orientação III.4**

### **III.14 Montagem dos Dentes no Articulador-anexo III.5**

### **III.15 Prova dos Dentes- anexo III.6**

### **III.16 Acabamento da Peça Protética-**

Poderá ser utilizado para a confecção da **PRÓTESE PARCIAL MAXILAR E/OU MANDIBULAR REMOVÍVEL S/ GRAMPO**, os seguintes materiais:

**PRIMEIRO MATERIAL:** material termo- injetável à base de Poliamida de Alto Impacto;

**SEGUNDO MATERIAL:** material termo- injetável à base de Poliamida;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

**TERCEIRO MATERIAL:** material termo- injetável à base de Polipropileno

**III.17 Entrega da Prótese- anexo III.8**

## **PRÓTESE PARCIAL MAXILAR E/OU MANDIBULAR REMOVÍVEL COM GRAMPOS DE METAL**

Esse tipo de prótese, só será efetuada, na impossibilidade de se realizar a confecção de uma prótese parcial maxilar e/ou mandibular s/ grampo.

**III.18 Moldagem Anatômica e do Antagonista: anexo II.2 e II.3**

**III.19 Mordida em Cera: cera utilizada, correspondente a do anexo III.3**

**III.20 Vazamento da Moldagem: anexo III.1**

**III.21 Confecção da Armação:**

**Material que deverá ser utilizado:** metal Cobalto-Cromo

**III.22 Prova da Armação**

**III.23 Plano de Orientação- anexo III.3**

**III.24 Obtenção das Medidas no Plano de Orientação III.4**

**25 Montagem dos Dentes no Articulador-anexo III.5**

**III.26 Prova dos Dentes- anexo III.6**

**III.27 Acabamento da Peça Protética-** a acrilização da peça deverá ser efetuada de acordo com o material preconizado no **anexo III.7**

**III.28 Entrega da Prótese- anexo III.8**

## **REEMBASAMENTO DA PRÓTESE TOTAL MAXILAR E/OU MANDIBULAR**

**III.29** Se no espaço de 6 ( seis) meses houver a necessidade de reembasamento da prótese, o material utilizado será o especificado nos anexos **II.3, III.1, e III.7**, sendo o ônus de responsabilidade da contratada.

Presidente Epitácio, 14 de Novembro de 2.017.

**ADJUDICATÁRIA – OSCAR**

**ADJUDICADORA – PREFEITURA**

**Testemunhas:**

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS  
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP  
CPF: 324.490.558-78

ANA PAULA DA MOTA SOUZA  
RG: 28.540.397-7 - SSP/SP  
CPF: 273.338.568-28

---

*“Joa Ribeirinha”  
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*